



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.02.08.02.FME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017, às 08:30 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS**: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda as LICITANTES: **01. JOSÉ MARQUERS JÚNIOR**, inscrita no CPF nº845.375.403-97 e **02. NEVES & RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 26.578.267/0001-54, representada por sua sócia, Sra. Ana Carmen Rios, inscrita no CPF nº 037.871.403-10, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. 2017.02.08.02.FME, cujo o objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Trabalhista para ações ajuizadas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, STJ, TST e Supremo Tribunal Federal junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação das licitantes. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se a participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. Os representantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Após verificação dos preços propostos chegou-se ao seguinte resultado: a Licitante **01. JOSÉ MARQUERS JÚNIOR** apresentou proposta com valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a Licitante **02. NEVES & RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou proposta com valor mensal de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), divulgado o resultado a Presidente suspendeu a sessão para análise da Proposta da Licitante **NEVES & RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que consta um valor muito abaixo do estimado, assim a Presidente comunicou que irá submeter a Proposta da Licitante supracitada para ser avaliada pela Assessoria Jurídica que irá emitir parecer conclusivo sobre o valor proposto da Licitante citada acima. A Presidente da Comissão indagou aos licitantes se estes teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão. Os licitantes manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado ou ainda constar nesta presente ata alguma observação. Após nenhum dos presentes apresentarem interesse em interpor recursos ou fazer observações, a Presidente comunicou aos presentes que irá divulgar o resultado e a abertura do prazo recursal nos mesmos meios de comunicação oficial que fora publicado o Edital deste Certame. Nada mais havendo a



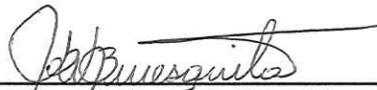
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Massapê - CE, 23 de fevereiro de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL



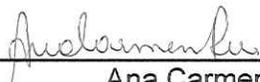
Francisco Williams de Brito Mesquita
Membro



Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro



JOSÉ MARQUERS JÚNIOR
CPF Nº 845.375.403-97
Licitante



Ana Carmen Rios
NEVES & RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 26.578.267/0001-54
Licitante